



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

Data: 11 de abril de 2023

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2021 e dá outras providências.

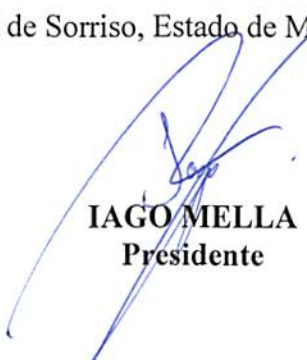
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

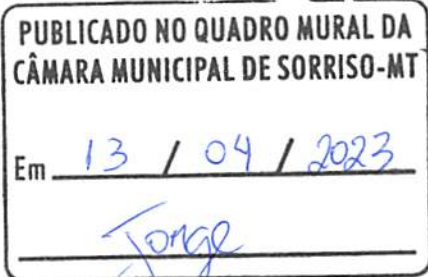
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2021, Gestão do Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.


IAGO MELLA
Presidente




Jorge Luiz de O Campos
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023